

DECRETO Nº 1362 DE 26 DE ABRIL DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, incluindo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo o cargo de **Dirigente de Equipe das Atividades Esportivas do Município - CC3**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir atividades, programas e eventos esportivos em todas as modalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa